



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 001/2018/FAPEMAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora Debora Duarte de Araujo Oliveira, matricula 205304 - Assessora Técnica III, para responder pelas atribuições da Aquisição, contratação de bens e serviços da FAPEMAT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data 02/01/2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS MAXIMO

Presidente da FAPEMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a157e496

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar